

PORTARIA Nº 145/2014

O Diretor Presidente, em exercício, do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições;

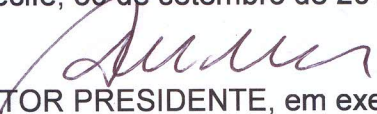
CONSIDERANDO as informações contidas no **Requerimento do empregado Otávio Pernambucano da Costa Cardoso da Silva**, datado de 08 de setembro de 2014 e protocolado neste CTM sob o número **D206345-6/2014**;

CONSIDERANDO que é imprescindível que a sindicância seja conduzida por uma Comissão de até 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister.

R E S O L V E:

- I - Instaurar Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, objetivando à apuração dos fatos denunciados pelo empregado **Otávio Pernambucano da Costa Cardoso da Silva**, visando sedimentar as informações e apurar as responsabilidades individuais.
- II - Designar para compor a referida Comissão, os empregados abaixo indicados:
 - a) Pérola Maria de Siqueira Santos – mat. 523 – Presidente;
 - b) Helton Gbson de Melo – mat. 383 – Membro;
 - c) Maria Ivana Vanderlei – mat. 275 – Membro.
- III - Estabelecer um prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Relatório conclusivo dos fatos apurados.
- IV - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.
- V - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de setembro de 2014.


DIRETOR PRESIDENTE, em exercício

a) **ANDRÉ DUPERRON MADEIRA MELIBEU.**